

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 87.851.200/0001-36 **Telefone:** (54) 3084-0005
Endereço: Avenida Manoel S. de Azevedo, 2987 - Centro
CEP: 95290-000 - Bom Jesus
E-MAIL: gabinete@bomjesus.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2025

HOMOLOGAÇÃO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

OBJETO: 1.1. Os extintores são equipamentos essenciais para o controle inicial de princípios de incêndio, protegendo vidas e o patrimônio público, os extintores possuem prazo de validade e exigem recarga periódica, conforme estabelecido pela NBR 12962 e pela Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros, manutenção dos extintores é requisito obrigatório para a obtenção e renovação do alvará de funcionamento das unidades escolares, a omissão na manutenção dos equipamentos de segurança pode acarretar responsabilização administrativa e civil em caso de sinistros.

A contratação de empresa especializada para a recarga e manutenção dos extintores é medida indispensável para assegurar a integridade física da comunidade escolar, atender à legislação vigente e garantir o pleno funcionamento das atividades educacionais com segurança.

CONTRATADO: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LT

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.283,00

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, Lei 14133/2021

DATA: 18/07/2025 FREDERICO ARCARI BECKER - Prefeito
Municipal

Bom Jesus, 18 de julho de 2025